DECRETO LEGISLATIVO Nº 644 DE 11 DE ABRIL DE 2005

"Cria a Medalha Comemorativa do Cinqüentenário da Emancipação Político – Administrativa do Município de Miguel Pereira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criada a Medalha Comemorativa do Cinqüentenário da Emancipação Político – Administrativa do Município de Miguel Pereira, a ser comemorado no dia 25 de outubro de 2005.

Art. 2º - A medalha de que trata o artigo 1º deste Decreto Legislativo será outorgada a pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado no engrandecimento do Município de Miguel Pereira.

Art. 3º - Cada vereador poderá conceder até 6 (seis) medalhas e a Mesa Diretora até 10 (dez) medalhas, através do projeto de Decreto Legislativo, aprovado por um mínimo de 2/3 (dois terços) dos vereadores, em votação secreta.

Parágrafo Único - O diploma e a medalha serão confeccionados após a aprovação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
Em, 14 de 04 de 2005.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES
PRESIDENTE